



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Altera a portaria nº 98, de 06 de julho de 2022 da servidora Sueli de Fátima Pereira Pinto, e dá outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril 2014, **RESOLVE** alterar a Portaria nº 98, de 06 de julho de 2022, da servidora Sueli de Fátima Pereira Pinto, portadora do RG nº 16.824.159-6, alterando a função gratificada de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) e acrescenta na portaria a função de responsabilidade da supervisão do velório municipal, retroagindo quando aos seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 25 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Designa servidor para responder pelos cargos de “Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação e Diretor Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar o servidor Lucas Verona Betiol, portador do RG nº 32.345.259-0, ocupante do emprego de “Diretor Adjunto de Obras, Saneamento e Serviços Públicos”, a partir do dia **18/07/2022** à **01/08/2022**, para responder cumulativamente pelos cargos de “Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação e Diretor Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos”, em substituição ao titular Sr. Luis Gustavo Athanzio Pereira, que se encontra afastado por motivo de

férias pelo período de **15** dias, fazendo jus ao salário de referência IV, tornando seus efeitos retroagidos à 18 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 25 de julho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 58/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para diversos Departamentos do Município conforme o memorial descritivo. Data da realização: 11 de julho de 2.022.

Data do encerramento: 12 de julho de 2022.

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa **CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819**, CNPJ nº 43.677.527/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 770, Bairro: Centro, CEP: 15150-000 em Monte Aprazível - SP, com referência aos itens adjudicados sob nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 35 no valor total de: R\$ 19.635,40 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos);

Empresa **JULIANA CORREA PAZ**, CNPJ nº 46.447.352/0001-90, com sede na Rua Pedro Boticário, nº 356, Bairro: Gloria, CEP: 90660-070 em Porto Alegre - RS, com referência aos itens adjudicados sob os nº 08, 09, 25, 26, 32 e 33, no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 12 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO.

PROCESSO Nº 58/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para diversos departamentos do município, conforme Memorial Descritivo anexo I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 3

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº .67/2022, que tem por objeto a aquisição de impressos gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para diversos departamentos do município, conforme Memorial Descritivo anexo I, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 11 de julho de 2022, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: 1)-CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI 07779043819, CNPJ Nº. 43.677.527/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias nº. 770 – Bairro: Centro, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo e 2)- JULIANA CORREA PAZ, CNPJ Nº. 46.447.352/0001-90, com sede na Rua Pedro Boticário nº. 356 – Bairro: Glória, na cidade de porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, adjudicações essas procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 11 de julho de 2022, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,
em 12 de julho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....